



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1091/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 2517 EM 08/01/15


FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Substitui membro de comissão de sindicância administrativa.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1º - Substituir o servidor Luiz Fernando da Costa e Silva, membro da comissão de sindicância administrativa, instaurada pela Portaria n.º 921/2014, pela servidora Márcia Aleixo da Silva Garcia, RG n.º 7.017.585-1.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de janeiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal